

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 136/2010 - CIB

Goiânia, 24 de junho de 2010.

Aprova revisão da Rede de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Motora e Múltipla do Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

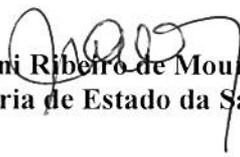
1. As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas portarias nº 1060/GM de 05 de junho de 2002 e nº 818/GM de 05 de junho de 2001, que instituem a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência e criam mecanismos para a organização e implantação de Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física, respectivamente;
2. A Rede Estadual de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, aprovada na CIB em 16/05/2006 (Resolução nº. 027/06);
3. A solicitação por parte de municípios pólo regionais, para a alteração na habilitação do seu Centro de Referência em Reabilitação Física, do 1º nível / Referência Intermunicipal para o 2º nível / Referência Intermediária e, também a alteração na referência de alta complexidade, por parte de alguns municípios;
4. O Pacto pela Saúde/2006, no qual a regionalização é considerada eixo estruturante do Pacto de Gestão e define que a região tenha capacidade e suficiência na atenção básica e na média complexidade;
5. A necessidade de ampliação da rede estadual de atenção a pessoa portadora de deficiência, de forma a organizar a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, e com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde.

RESOLVEM:

Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária do dia 24 de junho de 2010 a revisão na Rede de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência Física, Motora e Múltipla do Estado de Goiás, em anexo.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS